



COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 09/2021

Dispõe sobre a acumulação integral do dr. Pedro Henrique Martins Lima Lacerda na Defensoria de Infância e Juventude de Ribeirão das Neves em 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que a Defensora Titular da Defensoria de Infância de Juventude de Ribeirão das Neves, dra. Juliana Nunes, já contava anteriormente com compensação deferida para o dia 04/10/2021;

CONSIDERANDO a concessão de período de trânsito para remoções entre 04 a 08 de novembro de 2021 pela Resolução 326/2021, de 27/09/2021;

CONSIDERANDO que a substituta da Defensoria de Infância e Juventude assumiu as atribuições da 1ª Defensoria Criminal em razão da remoção da colega titular em substituição.

CONSIDERANDO que, segundo a Portaria Local 01/2021, não era atribuição do dr. Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, sequer em substituição, atos relativos à Defensoria de Infância e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º. Com concordância, designar o dr. Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos, para atuar na Defensoria de Infância e Juventude de Ribeirão das Neves em 04 de outubro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. A presente Portaria tem efeito reatrativo e se exaure no dia da referida designação.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2021.

Henrique Matheus Mariani Sossai
COORDENADOR LOCAL
MADEP 0850